



PODER LEGISLATIVO
MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

ATA DA SESSÃO

01ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/02/2025
ÀS 19:40 HORAS.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
REALIZADA NO DIA 03/02/2025.

Ao Terceiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quarenta minutos, no prédio da Câmara Municipal de Ferreira Gomes situado na Avenida Luzia Serra Cavalcante, número cento e setenta e quatro, nesta cidade de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, sob a Presidência do vereador Chirstian Rogger Cardoso Rocha, do Primeiro Secretário vereador Fernando Cardoso da Silva e do Segundo Secretário vereador Jaci Brazão dos Reis; Reuniu-se ordinariamente e na forma regimental, o Presidente Chirstian Rogger Cardoso Rocha que rogando a proteção de Deus declarou aberta a referida sessão. Dando início aos trabalhos o Presidente solicitou ao primeiro Secretário vereador Fernando Cardoso da Silva que realizasse a chamada dos vereadores, onde estiveram presentes os seguintes vereadores: **Arlei Batista Ferreira Isacksson, Arlan Patrício Moreira Rodrigues, Arivaldo dos Santos Serra, Callins Oliveira dos Anjos, Chirstian Rogger Cardoso Rocha, Fernando Cardoso da Silva, Jaci Brazão dos Reis e Samuel Santos Paiva.** E estava ausente o vereador: **Alceu Serra Rabelo** teve a sua ausência justificada. **Comprovada a existência de QUÓRUM** iniciou-se o período de **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA**: onde não houve ata disponível para discussão e votação; Em seguida, passou-se para **A LEITURA DO EXPEDIENTE** onde foram lidas e apreciadas as seguintes matérias: ATO DA MESA EXECUTIVA Nº 01/2025-M.E. Que estabelecer o calendário das sessões ordinárias, para proceder com a tramitação legal das proposições elaboradas em prol desta municipalidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025-M.E. Art. 1º propor ao plenário desta Casa de Lei a composição das comissões permanentes deste parlamento, para com dedicação e compromisso atuar no biênio do ano de 2025 e 2026. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025-M. E. Acrescenta o § 7º, §8º e §9º no Art. 31 do Regimento Interno, para prevê a gratificação de presidente das comissões permanentes ou transitória e dá outras providências. Após a leitura do expediente, passou-se para o período das **PEQUENAS COMUNICAÇÕES**, onde não ouve vereador escrito; na sequência, iniciou-se o período do **GRANDE EXPEDIENTE** com a palavra o vereador Callins Oliveira dos Anjos, iniciou sua fala: "Senhor Presidente, saúdo Vossa Excelência, a Mesa Executiva, os nobres vereadores, o público presente e todos que nos acompanham pelas redes sociais. Iniciamos hoje um novo ciclo legislativo,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

reafirmando nosso compromisso com a população que nos confiou essa missão. Vivemos um momento histórico para o Amapá, com forte representatividade nacional: Waldez Góes como ministro, Randolfe Rodrigues na articulação no Congresso e Davi Alcolumbre na presidência do Senado. Essa união política fortalece nosso estado e impulsiona o desenvolvimento de municípios como Ferreira Gomes. Também precisamos nos preparar para a extração de petróleo em nosso estado, garantindo capacitação à população e assegurando que os recursos permaneçam aqui, gerando crescimento e oportunidades para os amapaenses. No âmbito municipal, parabênizo o prefeito Alessandro por sua gestão próxima da população, com visitas às comunidades, compromisso com os servidores e busca por investimentos. Diante desse cenário, reforço a importância da harmonia entre o Legislativo e o Executivo. Unidos, podemos garantir que o progresso chegue a todos". Em seguida foi anunciado o **INTERVALO REGIMENTAL** de quinze minutos onde, o vereador **Arivaldo dos Santos Serra**, com o uso da palavra solicitou ao presidente para que não houvesse o intervalo regimental, sendo colocado em votação e aprovado pelos demais vereadores; após, foi **COMPROVADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM**, prosseguindo para a **ORDEM DO DIA**, onde constatou-se que não havia matérias a serem lidas e apreciadas, passando para o período das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, e não havendo vereador escrito, resultando no encerramento da sessão; O Presidente agradeceu ao público presente e àqueles que acompanham as transmissões ao vivo nas redes sociais da Câmara Municipal pelo Facebook. Após, expressou gratidão aos colegas vereadores e convidou todos para a próxima sessão, dando por encerrados os trabalhos. "AGRADECENDO PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO". **CASA DE LEIS VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA DOS ANJOS, PLENÁRIO TENENTE AUGUSTO ALVES RIBEIRO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS DEZENOVE HORAS E QUARENTA MINUTOS.**

Christian Rogger Cardoso Rocha.

José Bezerra da Silva
Arlan Patrício Moura Rodrigues.

Samuel Santos Jaira
Collins Almeida dos Anjos.

Arivaldo dos S. Serra
Arlei Batista Ferreira Pacheco.



PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES.
CNPJ: 23. 073.588/0001-09
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Arivaldo dos Santos Serra – Membro
- Fernando Cardoso da Silva – Membro
- Arlei Batista Ferreira Isacksson – Membro

CHRISTIAN ROGGER CARDOSO ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA
FERREIRA GOMES - AP
18/03/2026

CHRISTIAN ROGGER CARDOSO ROCHA
Presidente da Câmara Ferreira Gomes.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
PAUTA DOS TRABALHOS

SESSÃO LEGISLATIVA DA X LEGISLATURA.

→ 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES-AP, DE 2025.

“ROGANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE REUNIÃO.”

I-CHAMADA DOS VEREADORES. (VERIFICAÇÃO DE QUORUM.)

II-ABERTURA DA SESSÃO.

III-DISSCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA. (NÃO HÁ ATA)

IV-LEITURA DO EXPEDIENTE (30 MIN.)

01- ATO DA MESA EXECUTIVA Nº 01/2025-M.E. Que estabelecer o calendário das sessões ordinárias, para proceder com a tramitação legal das proposições elaboradas em prol desta municipalidade.

02- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025-ME. Art. 1º propor ao plenário desta Casa de Lei a composição das comissões permanentes deste parlamento, para com dedicação e compromisso atuar no biênio do ano de 2025 e 2026.

03- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025-ME. Acrescenta o § 7º, §8º e §9º no Art. 31 do Regimento Interno, para prevê a gratificação de presidente das comissões permanentes ou transitória e dá outras providências

V-PEQUENAS COMUNICAÇÕES (20 MIN. 02:05 A/C. VER.)

VI- GRANDE EXPEDIENTE (81 Min. Distrib. Entre Vers. Inscritos)

VII-INTERVALO REGIMENTAL (15MIN.)

VERIFICAÇÃO DE QUORUM.

VIII-ORDEM DO DIA (75 MIN.)

NÃO HÁ MATERIA

IX - EXPLICAÇÕES PESSOAIS (20 MIN. 02:20 A/C. VER)

X = ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

“AGRADECENDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO”.

CASA DE LEIS VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA DOS ANJOS,
PLENÁRIO TENENTE AUGUSTO ALVES RIBEIRO EM, 03/01/2025.


SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES.
CNPJ: 23. 073.588/0001-09

ATO DA MESA EXECUTIVA Nº 001/25-M.E-CMFG.

A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, COM OJETIVO DE ESTABELECEER O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, PARA PROCEDER COM A TRAMITAÇÃO LEGAL DAS PROPOSIÇÕES ELABORADAS EM PROL DESTA MUNICIPALIDADE.

RESOLVE APRESENTAR AO PLENÁRIO O:

Art. 1º - O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2025:

1º PERÍODO:

MESES:

JANERIO:

FEVEREIRO: 03, 10, 17, 24

MARÇO :10, 17, 24, 31

ABRIL :07, 14, 28

MAIO :05, 12, 19, 26

JUNHO :02, 09, 16, 23, 30

TOTAL..... 20 SESSÕES

RECESSO:

2ª PERÍODO:

MESES

JULHO :07, 14, 21, 28

AGOSTO :04, 11, 18, 25

SETEMBRO :01, 08, 15, 22, 29

OUTUBRO :06, 13, 20, 27

NOVEMBRO :03, 10, 17, 24

DEZEMBRO :01, 08, 15, 22, 29

TOTAL..... 26 SESSÕES

RECESSO:

MESA EXECUTIVADA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES,
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CHRISTIAN ROGGER CARDOSO ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA
FERREIRA GOMES - AP
2023-2026

CHRISTIAN ROGGER CARDOSO ROCHA
Presidente da Câmara Ferreira Gomes.

FERNANDO CARDOSO DA SILVA
1º secretário

ALCEU SERRA RABELO
Vice-presidente

JACI BRAZÃO DOS REIS
2º secretario



PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES.
CNPJ: 23. 073.588/0001-09
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Arivaldo dos Santos Serra **P**
- Fernando Cardoso da Silva **S**
- Arlei Batista Ferreira Isacksson **m**

CHRISTIAN ROGGER CARDOSO ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA
FERREIRA GOMES - AP
2025-2028
Christian Rogger C. Rocha

CHRISTIAN ROGGER CARDOSO ROCHA
Presidente da Câmara Ferreira Gomes.

Alceu Serra Rabelo
ALCEU SERRA RABELO
Vice-presidente

Fernando Cardoso da Silva
FERNANDO CARDOSO DA SILVA
1º secretário

Jaci Brazão dos Reis
JACI BRAZÃO DOS REIS
2º secretário



PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES.
CNPJ: 23. 073.588/0001-09
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025-M.E-CMFG
A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES de acordo com o artigo 31, do regimento interno desta casa legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Propor ao plenário desta casa de leis a composição das comissões permanentes deste parlamento, para com dedicação e compromisso atuar no biênio do ano de 2025 e 2026, estando assim compostas.

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA – C.C.J.C.

- Alceu Serra Rabelo – Presidente
- Arlan Patrício Moreira Rodrigues – Membro
- Arlei Batista Ferreira Isacksson – Membro

II - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – C.F.O.

- Arlan Patrício Moreira Rodrigues – Presidente
- Alceu Serra Rabelo – Membro
- Callins Oliveira dos Anjos – Membro

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS – C.A.G.

- Fernando Cardoso da Silva – Presidente
- Samuel Santos Paiva – membro
- Arivaldo dos Santos Serra – Membro

IV - COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – C.P.A.

- Samuel Santos Paiva – Presidente
- Arlan Patrício Moreira Rodrigues – Membro
- Jaci Brazão do Reis – Membro
- Arlei Batista Ferreira Isacksson – Membro
- Alceu Serra Rabelo – Membro

V – COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS – C.P.D.H.

- Callins Oliveira dos Anjos – Presidente
- Jaci Brazão dos Reis – Membro



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ:23.073.588/0001-09

ALCEU SERRA RABELO
Vereador- Vice presidente

FERNANDO DA SILVA CARDOSO
Vereador- 1º Secretário

JACI BRAZÃO DOS REIS
Vereador- 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Visando resguardar a conclusão dos trabalhos legislativos, mais precisamente na conclusão dos pareceres das comissões permanentes e transitório(CCJC, CFO e CAG, CPA, CPDH), tendo em vista que atualmente as comissões não recebem nenhum importe de atividades laborais, o que vem acarretando com o desinteresse de os vereadores em compor e finalizar os trabalhos que são distribuídos.

O percentual pretendido na presente resolução ser faz 20%(vinte por cento) , havendo disponibilidade orçamentária e financeira, portanto, não é uma demanda obrigatória.

Em atendimento do Art. 113 da ADCT, da Constituição Federal, estima-se para 2025 o impacto orçamentário e financeiro será de R\$ 64.221,02, e para os anos 2025- R\$ 64.221,02; 2026- R\$ 64.221,02; 2028- R\$ 64.221,02.

Atualmente é pago gratificação no percentual de 25%, para 03 servidores , referente a trabalhos de levantamento tributário, sobre remuneração de vereadores, que será extinta em 31.12.2024.

No projeto de resolução nº 03/2024-ME, está previsto a redução salarial de procurador do importe de R\$ 9.600,00(nove mil e seiscentos) para R\$ 6.000,00(seis mil reais).

Portanto, o percentual a seguir concedido não ultrapassará, nem mesmo o limite de alerta previsto no inciso II , 1º do Art. 59 da LRF.



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ:23.073.588/0001-09

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 02/2025-ME

Autoria: MESA DIRETORA

Acrescenta o § 7º , §8º e §9º no Art. 31 do Regimento Interno , para prevê a gratificação de presidente de comissões permanentes ou transitória e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, Faço saber que a Câmara Municipal de Ferreira Gomes, aprovou e eu, nos termos do Regimento interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Acrescenta §7º e §8º no Art. 31 do Regimento interno, que passa vigorar da seguintes forma:

”Art. 31 - As comissões são órgãos técnicos, constituídos pelos próprios vereadores, destinadas, em caráter permanente ou transitório, a proceder a estudos, emitir pareceres especializados, realizar investigações ou representar o poder legislativo.

(...)

§7º Aos presidentes das comissões, plenamente ativas, será devido o percentual de 20%(vinte por cento), sobre a remuneração de vereador.

§8º O percentual do aludido §7º, está sujeito a disponibilidade orçamentária e financeira”.

§9º Não se aplica o §7º aos membros da Mesa Diretora.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, 01 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES-AP, 03 Fevereiro de 2025.

CHRISTIAN ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA
FERREIRA GOMES - AP
Vereador-Presidente